



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 9.996, de 02.05.2006



## **EDITAL Nº164 /2014**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO” E “CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE AMBIENTAL”.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com áreas de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação” e “Caracterização e Análise Ambiental”, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 112/2013 do CONSEPE.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

#### 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Universitário de Jequié, no período de **06 de outubro de 2014 a 21 de novembro de 2014**, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:00 horas.

1.1.2. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou através dos Correios, desde que a documentação seja postada via Sedex, até o dia **19 de novembro de 2014** para o endereço abaixo, sendo que as inscrições postadas após aquela data serão devolvidas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação  
Av. José Moreira Sobrinho, s/n. Bairro Jequiezinho  
Jequié-BA - CEP 45206-190

1.1.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos por telefone ou e-mail e que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

#### 1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

**Até 25 (vinte e cinco) vagas** distribuídas entre os docentes listados no Anexo I.

#### 1.3. PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se os profissionais portadores de diploma, ou de certidão de conclusão ou concluintes de cursos de graduação presenciais e reconhecidos pelo MEC.

## 1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. A documentação a ser entregue no ato da inscrição deverá ser organizada em envelope na seguinte ordem:

- a) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação);
- b) Cópia autenticada do título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) Cópia autenticada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- e) Uma fotografia 3 x 4 recente, original e colorida;
- f) Cópia autenticada do diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de provável concluinte de curso de graduação até a data da matrícula;
- g) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação, de preferência, constando a média de rendimento acadêmico (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas);
- h) Ficha de Inscrição com anuência do provável orientador (Anexo II);
- i) Carta de candidatura (Anexo III);
- j) *Curriculum vitae* atualizado e personalizado (a partir de 2010), impresso diretamente da plataforma Lattes do CNPq, com fotocópias comprobatórias (uma via encadernada na ordem que aparecem no Barema – Anexo IV).

1.4.2 A autenticação dos documentos citados em 1.4.1 poderá ser realizada em cartório ou na secretaria do Programa mediante apresentação dos documentos originais;

1.4.3. Os candidatos que estiverem cursando o último semestre do Curso de Graduação poderão inscrever-se, mediante a apresentação de Declaração fornecida pelo órgão competente, na qual conste ser provável concluinte, sendo que os aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do Curso.

## 1.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do Programa ([www.ppggbc.biouesb.com](http://www.ppggbc.biouesb.com)) e na página da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) até o dia **28 de novembro de 2014**.

## **2. DO INÍCIO DO CURSO**

O Curso terá início no dia **09 de março de 2015**.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado por uma comissão de seleção, composta nos termos do Regimento do PPGGBC, e constará de 04 (quatro) etapas: avaliação de conhecimento, proficiência em língua inglesa, análise curricular e entrevista, sendo a primeira de caráter eliminatório e as demais classificatórias.

### 3.1. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

3.1.1. A Prova Escrita será realizada no dia **01 de dezembro de 2014**, com início às 08:00 horas, no *campus* da UESB em Jequié, sob a supervisão de membros da comissão de seleção ou de representantes da comissão devidamente credenciados.

3.1.2. A prova escrita constará 15 (quinze) questões com base nos temas descritos no Anexo V, das quais o candidato deverá responder 08 (oito) questões a sua escolha.

3.1.3. O tempo para a execução da prova será de 04 (quatro) horas, encerrando-se às 12:00 horas.

3.1.4. O candidato que chegar atrasado para a prova escrita, só poderá fazer a prova se nenhum outro candidato tiver deixado a sala e não será beneficiado com acréscimo de tempo.

3.1.5. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova e o candidato que o fizer será automaticamente desclassificado.

3.1.6. As provas serão corrigidas por professores do Programa, os quais não terão acesso ao nome do candidato autor da prova.

3.1.7. A pontuação mínima para a aprovação na prova de avaliação de conhecimento será de 50% (cinquenta por cento), podendo ser classificados para as demais etapas da seleção até, no máximo, os 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos.

3.1.8. O resultado da prova escrita será divulgado até dia **02 de dezembro de 2014**.

## 3.2. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

3.2.1. A Prova de proficiência em língua inglesa será realizada no dia **03 de dezembro de 2014**, com início às 09:00 horas no Campus da UESB em Jequié, sob a supervisão de membros da comissão de seleção ou de representantes da comissão devidamente credenciados.

3.2.2. Será oferecido 01 (um) texto de conhecimento geral para análise e interpretação, a partir de questões que permitam ao candidato demonstrar que compreendeu e analisou criticamente o texto.

3.2.3. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue (português/inglês) durante a prova.

3.2.4. As perguntas e respostas serão em língua portuguesa.

3.2.5. A prova terá duração de 03 (três) horas terminando, impreterivelmente, às 12:00 horas.

3.2.6. A prova será corrigida por membros da comissão de seleção, os quais não terão acesso ao nome do candidato autor da prova.

3.2.7. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) poderá passar para as etapas seguintes, mas ficará obrigado a prestar novo exame de proficiência no período de 6 (seis) meses a fim de obter nota satisfatória igual ou superior a 7 (sete). Caso não obtenha nota satisfatória nesse segundo exame, o candidato terá uma última oportunidade de realizar o exame de proficiência no processo seletivo do ano seguinte.

3.2.8. O não comparecimento do candidato para a prova de proficiência em língua inglesa no período indicado no item 3.2.1. e em horário determinado pela Comissão de Seleção implicará na sua desclassificação no processo de seleção.

### 3.3. ANÁLISE CURRICULAR

3.3.1. A avaliação do Curriculum vitae será realizada pelos membros da comissão de seleção entre os dias **03 e 04 de dezembro de 2014**.

3.3.2. A comissão de seleção deverá atribuir nota nesta etapa levando em consideração a distribuição dos pontos de acordo com o barema de julgamento do currículo (Anexo IV), de forma que o candidato com maior pontuação receberá nota máxima (dez).

### 3.4. ENTREVISTA

3.4.1. As entrevistas serão realizadas nos dias **03 de dezembro de 2014 a partir das 14:00 e 04 de dezembro de 2014 a partir das 08:00**, no Campus da UESB em Jequié, apenas com os candidatos aprovados na prova de avaliação de conhecimento e que realizaram a prova de proficiência em língua inglesa. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora, caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item.

3.4.2. A entrevista será realizada por 03 (três) membros da comissão de seleção em horário informado pela comissão de seleção;

3.4.3. O não comparecimento do candidato para a entrevista implicará na sua desclassificação no processo.

### 3.5. RESULTADO FINAL

3.5.1. Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente à média ponderada dos pontos obtidos em cada uma das etapas, conforme os seguintes pesos:

<b>Etapa</b>	<b>Faixa de nota</b>	<b>Peso</b>
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO	zero a dez	4
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	zero a dez	2
ANÁLISE CURRICULAR	zero a dez	3
ENTREVISTA	zero a dez	1

3.5.2. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente da média ponderada obtida no item 3.5.1.

3.5.3. Terão direito à matrícula apenas os candidatos com média final maior ou igual a 5,0 (cinco), respeitando-se os números máximos de vagas estabelecidas pelo colegiado e disponibilidade de orientador.

3.5.4. Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de avaliação de conhecimento; persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na análise curricular.

3.5.5. Na hipótese de candidatos classificados em número superior ao de vagas por orientador, o Colegiado poderá remanejar candidatos para a segunda opção de orientação. Caso o aluno seja

classificado e não consiga vaga na primeira ou segunda opção de orientação poderá ser designado para outro docente do Programa que tenha vaga, consultadas, previamente, ambas as partes.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. Os resultados completos, com os pontos obtidos em cada etapa e notas de cada candidato, conforme descrito nos itens 3.5.1., 3.5.2. e 3.5.3. serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PPGGBC em reunião específica para apreciação e homologação.

4.2. A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem da nota final, será encaminhada pela Coordenação do PPGGBC à Pró-Reitoria para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) até **19 de dezembro de 2014**. Os resultados finais somente terão validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, nos períodos de **02 a 06 de março de 2015**, devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor, com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada);
- e) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- f) Duas (02) fotos 3x4.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

#### **6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

A distribuição das bolsas de mestrado do PPGGBC, quando disponíveis, será efetuada pela Comissão de Bolsas, levando em consideração a classificação no processo geral de seleção.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso ao colegiado do PPGGBC, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados.

**7.4. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.**

7.5. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até **1 (um) ano** a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão incinerados.

Vitória da Conquista, 02 de outubro de 2014.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

**ANEXO I AO EDITAL Nº 164 /2014**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**  
**Departamento de Ciências Biológicas – DCB**  
**Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGGBC**

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>DOCENTES/EMAIL</b>	
<b>Biodiversidade e Conservação</b>	Ana Maria Waldschmidt	amwalds@gmail.com
	Caroline Garcia	carol99bio@yahoo.com
	Christine Steiner São Bernardo	christinesteiner@yahoo.com
	Eduardo Mariano Neto	marianon@gmail.com
	Marcelo Cervini	marcelo_cervini@yahoo.com.br
	Mário André Trindade Dantas	matdantas@yahoo.com.br
	Paulo Roberto A de Mello Affonso	paulomelloaffonso@yahoo.com.br
	Raphael Ferreira Queiroz	rfqueiroz@yahoo.com.br
<b>Genética</b>	Ana Maria Waldschmidt	amwalds@gmail.com
	Carlos Henrique Mendes Malhado	carlosmalhado@gmail.com
	Caroline Garcia	carol99bio@yahoo.com
	Débora Diniz Bezerra	debora.dinizb@gmail.com
	Marcelo Cervini	marcelo_cervini@yahoo.com.br
	Paulo Luiz Souza Carneiro	plscarneiro@gmail.com
	Paulo Roberto A de Mello Affonso	paulomelloaffonso@yahoo.com.br
	Maria Iracilda da Cunha Sampaio	ira@ufpa.br
<b>Caracterização e Análise Ambiental</b>	Ana Maria Waldschmidt	amwalds@gmail.com
	Caroline Garcia	carol99bio@yahoo.com
	Paulo Roberto A de Mello Affonso	paulomelloaffonso@yahoo.com.br

## ANEXO II AO EDITAL Nº 164/2014

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Departamento de Ciências Biológicas – DCB  
Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGGBC

FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)
<b>1. DADOS PESSOAIS</b> Nome: Filiação: Data de nascimento: / /                      Estado civil:                      Sexo: Naturalidade:                      Nacionalidade: Identidade:                      Órgão emissor:                      Data: / / CPF:                      Passaporte (quando estrangeiro): Endereço eletrônico (e-mail):
<b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b> Logradouro: Bairro:                      Telefone Res.: ( )                      Cel.: ( ) CEP: -                      Cidade:                      UF:
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> Curso de graduação:                      Ano de conclusão: Instituição: Cidade:                      UF:
<b>4. OPÇÕES DE LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADOR</b> 1ª opção de orientador: 2ª opção de orientador (opcional):  <p style="text-align: center;">Concordo em ser orientador do candidato supramencionado.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Assinatura do provável orientador</b></p>
DECLARAÇÃO
<b>DECLARO</b> que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação desta Universidade, em caso de aprovação.  Local:                      Data: / /  <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Assinatura do candidato</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Endereço para envio das inscrições:</b> Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia Departamento de Ciências Biológicas – DCB Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGGBC Av. José Moreira Sobrinho, s/n – Bairro Jequiezinho - Jequié – BA. CEP 45.206-190 Fone (73) 3528-9725    E-mail: <a href="mailto:ppggbc@uesb.edu.br">ppggbc@uesb.edu.br</a> / Home-page: <a href="http://www.ppggbc.biouesb.com">www.ppggbc.biouesb.com</a></p>





## ANEXO III AO EDITAL N° 164/2014

### **Carta de Candidatura**

Explicar os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa e apresentar uma proposta de trabalho (assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação junto à primeira opção de orientador).

**ANEXO IV AO EDITAL Nº 164/2014**

<b>BAREMA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO MESTRADO EM GENÉTICA BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO</b>		
<b>Item*</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Atividades profissionais</b>		
. Ensino superior na área	Máximo 5	1,0/semestre
. Ensino médio na área	Máximo 5	0,5/semestre
. Ensino em outras áreas (superior ou médio)	Máximo 5	0,1/semestre
. Consultoria na área	Máximo 5	0,1/consultoria
<b>Cursos, estágios e participação em eventos na área</b>		
. Estágio supervisionado até 80h	Máximo 4	0,2/estágio
. Estágio supervisionado com mais de 80h	Máximo 4	0,4/estágio
. Cursos até 20h (na área)	Máximo 4	0,1/curso
. Cursos com mais de 20h (na área)	Máximo 4	0,2/curso
. Participação em evento científico	Sem limitações	0,1/evento
<b>Atividades de pesquisa e acadêmicas</b>		
. Especialização (na área)	Máximo 2	1,5/curso
. Iniciação científica (oficial)	Sem limitações	1,5/semestre
. Monitoria em disciplina de graduação	Máximo 8	0,5/semestre
. Bolsista de extensão	Máximo 4	0,5/ano
. Bolsista apoio técnico (graduado)	Máximo 2	1,0/semestre
. Bolsista apoio técnico (nível médio)	Máximo 2	0,5/semestre
<b>Palestras e trabalhos apresentados em eventos na área</b>		
. Palestras, conferências e minicursos ministrados	Máximo 5	0,7/unidade
. Apresentação de resumo em evento internacional	Sem limitações	0,5/resumo
. Apresentação de resumo em evento nacional	Sem limitações	0,4/resumo
. Apresentação de resumo em evento regional	Sem limitações	0,3/resumo
. Apresentação de resumo em evento local	Sem limitações	0,2/resumo
<b>Produção técnico-científica</b>		
. Artigo científico na área ou área correlata (publicado ou com aceite formal).	Sem limitações	Pontuação de acordo com o Qualis: 5; 4,7; 4,5; 4,0; 3,5; 3,0; 2,5 e 1,5 para A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, respectivamente
. Capítulo de livro com corpo editorial	Sem limitações	2,0/capítulo
. Artigo em revista de divulgação	Máximo 5	0,5/artigo
. Publicações técnicas (boletins, cartilhas, cadernos técnicos e afins)	Máximo 4	0,5/item
. Desenvolvimento de software, produtos ou processos com patente registrada ou depositada	Sem limitações	4,0/item
<b>Histórico escolar</b>		
. Histórico escolar do curso de graduação	-	Pontuação: Média das notas obtidas x 0,4

\*Só serão computados os itens certificados pelo órgão competente da instituição e a partir de 2010.

## ANEXO V AO EDITAL N°164/2014

### TÓPICOS PARA PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

1. Ciclo celular; (Referência 1)
2. Organização, estrutura e função do material genético; (Referência 1)
3. Genética Quantitativa e de Populações; (Referência 1 e 8)
4. Estrutura de comunidades: riqueza, organização ecológica, relações tróficas, controles populacionais e diversidade; (Referência 2)
5. Princípios da biologia da conservação; (Referência 3)
6. Crise atual de biodiversidade; (Referência 3)
7. Fundamentos químicos de processos que ocorrem no meio ambiente (equilíbrios químicos e noções de cinética); (Referências 4 e 5)
8. Funções orgânicas e suas propriedades físicas (solubilidade e temperatura de ebulição); (Referência 6)
9. Química atmosférica; (Referência 4)
10. Estatística descritiva, correlação linear de Pearson e qui-quadrado (Referência 7);
11. Fatores evolutivos. (Referência 9)

#### **Bibliografia**

- 1) SNUSTAD, P., SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética** (4ª Edição). Ed. Guanabara. 922p, 2008;
- 2) BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. **Ecologia de Indivíduos a Ecosistemas** (4ª edição). Ed. Artmed, 2007;
- 3) PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Ed. Vida. 2001
- 4) BAIRD, C. **Química Ambiental**, (2ª Edição). Ed. Porto Alegre, Bookman, 1999;
- 5) RUSSEL, J.B. **Química Geral (Vol1 e 2)** (2ª Edição). Ed. McGrall-Hill, São Paulo. 1994;
- 6) SOLOMONS, T.W. & FRYHLE, C.B. **Química Orgânica (Vol1)**. (2ª Edição). Ed. LTC. 2009;
- 1) VIEIRA, S. **Introdução à Bioestatística**. Ed. Elsevier. 196p. 1980;
- 2) RAMALHO, M.A.P., SANTOS, J.B. & PINTO, C.A.B.P. **Genética na Agropecuária** (3ª Edição). Ed. Rev. Lavras: UFLA, 472p. 2004
- 3) RIDLEY, M. 2006. **Evolução**, (3ª edição). Ed. ARTMED. 752p. 2006.
- 4) FREEMAN, S. & HERRON, J. C. **Análise Evolutiva**. (4ª Edição): ArtMed Editora, 2009.